



Valide aqui  
este documento



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210  
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Nunes Machado, 695  
CEP 80220-070 - Curitiba-PR

**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 01 -

CHARLES WILLIAN BENDLIN  
REGISTRADOR

**MATRÍCULA Nº 89.502**

RUBRICA

**Imóvel:** Apartamento nº 205, localizado no 2º pavimento, da Torre 04, integrante do **RESIDENCIAL CARMINATTI**, situado na Rodovia BR 116 nº 15.700, Novo Mundo, Curitiba/PR, a ser construído, com uma área construída privativa de utilização exclusiva de 43,9900m², área de uso comum coberta de 12,3176m², área total construída de 56,3076m², e ainda vaga de estacionamento descoberta de uso exclusivo da unidade autônoma com 12,0000m², vaga de estacionamento descoberta livre nº 136, normal, área comum descoberta de 10,7505m², perfazendo a área correspondente ou global de 79,0581m², com fração ideal do terreno e partes comuns de 0,004079067. O referido empreendimento será construído sobre o imóvel objeto da matrícula nº 85.081.

**Proprietária:** MRV & MRL PARANÁ INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 34.085.841/0001-60, situada na Avenida Sete de Setembro nº 4476, cj. 303, 3º andar, Cond. Business Tower Ed. Batel, Curitiba/PR.

**Registro anterior:** Matrícula nº 85.081 deste Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Dou fé. Em 25 de março de 2024. Prenot. 478.347 de 14/03/2024. Obs.: A presente matrícula foi aberta nos termos do contido no Art. 237-A, §4º e §5º da Lei 6015/73. Isento de custas. Funarpen: SFR11.KJvTP.3Gr53-YHvOV.F392q.

Charles Willian Bendlin  
Oficial de Registro

cb/ad

**AV.1-89.502**, em 25 de março de 2024. Prenot. 478.347 de 14/03/2024.

Conforme AV.3 da matrícula nº 85.081, do Registro Geral desta Serventia, a incorporação do empreendimento denominado "RESIDENCIAL CARMINATTI" está submetida ao regime de afetação. Selo: SFR11.UEV77.cflbt-jWnMN.F392q. Sem custas (Conforme art. 237-A da Lei 6.015/73). Dou fé.

Charles Willian Bendlin  
Oficial de Registro

cb/ad

**AV.2-89.502**, em 25 de março de 2024. Prenot. 478.347 de 14/03/2024.

Sobre o imóvel incide a **hipoteca** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, conforme o **R.5** da matrícula nº 85.081, do Registro Geral desta Serventia. Funarpen: SFR11.KJwTP.3Gr53-AH8OV.F392q. Sem custas (Conforme art. 237-A da Lei 6.015/73). Dou fé.

Charles Willian Bendlin  
Oficial de Registro

cb/ad

**AV.3-89.502.** Prenotação 480.436, de 02/05/2024. Conforme documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se a liberação da hipoteca de que trata a AV.2 desta matrícula, mencionada no R.5 da matrícula 85.081. Custas: 80,00VRExt = R\$22,16 + FUNDEP 5% R\$1,10 + ISS 4% R\$0,88 + FUNREJUS 25% R\$5,54 + SELO R\$1,00 - Total=R\$30,70. Selo Funarpen: SFR11.LEMP7.RoyfJ-KbMTn.F392q. (ma/amv). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

**R.4-89.502.** Prenotação 480.436, de 02/05/2024. **COMPRA E VENDA.** Por instrumento particular de compra e venda assinado em 16/04/2024, Contrato nº 8.7877.1965308-1- PMCMV, arquivado nesta Serventia, MRV & MRL PARANÁ INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, **VENDEU o imóvel desta matrícula a NICOLLY PIRES BATISTA**, brasileira, publicitária, solteira, sem qualquer vínculo que constitua união estável, portadora da CNH 07775116370-DETRAN/PR, onde consta a CI/RG nº 142115778-SESP/PR e CPF nº 135.233.909-90, residente e domiciliada na Rua Papa

SEGUE NO VERSO

CNM 080572.2.0089502-86

MATRÍCULA Nº  
89.502

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Lucemara da Silva  
20/07/2026



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CHPZ-YYDEK-CQCMMF-2JEJC>

CONTINUAÇÃO

Adriano IV nº 150, Santa Felicidade, Curitiba/PR, pelo preço de R\$304.300,00 (trezentos e quatro mil e trezentos reais), dos quais R\$64.755,31 pagos com recursos próprios, R\$20.000,00 Recursos concedidos pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, e R\$219.544,69 mediante financiamento. Sem condições. Valor de aquisição do terreno: R\$23.862,55. Comparece como Fiadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20. Foi apresentada a Certidão de Tributos Federais, emitida em 25/03/2024, válida até 21/09/2024, código 48EF.B9B5.0084.7CF2. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 18972/2024 no valor de R\$8.216,10, datada de 23/04/2024 - valor base: R\$304.300,00. Funrejus 14000000010405603-2 pago em 10/05/2024 no valor de R\$608,60. Consulta **negativa de indisponibilidade** do sistema CNIB: f4c5.3af2.4275.09da.3919.257d.2bac.8f93.8f87.3c7d e 77f4.ce49.2f14.7eb8.2ac9.4d0e.4711.88b7.ab9e.1cbd. Custas: (PMCMV) 2.156,00 VRCext = R\$597,21 + FUNDEP 5% R\$29,86 + ISS 4% R\$23,88 + Selo R\$8,00 = Total R\$658,96. Selo Funarpen: SFR12.f5xbv.dErKr-EpHmT.F392q. (ma/amv). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

R.5-89.502. Prenotação 480.436, de 02/05/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Na forma do instrumento particular anteriormente apresentado e nos termos da Lei nº 9.514/1997, **NICOLLY PIRES BATISTA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula** para a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$219.544,69, a serem pagos em 420 prestações mensais. Taxa de juros: taxa nominal (a.a.) de 8.1600%, taxa efetiva (a.a.) 8.4722%, taxa nominal e taxa efetiva (a.m.) 0.6800%. Com as demais condições constante do referido instrumento. Valor de Avaliação: R\$311.000,00. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, item 11 da Lei nº 12.216/1998, alterado pelo artigo 1º da Lei Estadual 12.604/1999. Custas: 1.078,00 VRCext=R\$298,61 + FUNDEP 5% R\$14,93 + ISS 4% R\$11,94 + Selo R\$8,00 - Total = R\$333,48. Selo Funarpen: SFR12.f5wbv.dErKr-IpkmT.F392q. (ma/amv). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AV.6-89.502. - Prenotação 497.358, de 13/05/2025. **CONCLUSÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA**. Conforme AV.276 da matrícula nº 85.081 (registro anterior), foi concluído o imóvel objeto da presente matrícula integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL CARMINATTI", localizado na Rodovia BR 116, nº 15700, e Rua Benjamin Antonio Ansai nº 69, Bairro Novo Mundo, em Curitiba/PR. Em virtude da conclusão, foi **instituído em condomínio** o referido empreendimento. Isenção de Emolumentos/Funrejus, nos termos do art. 237-A da Lei 6.015/73. Selo Funarpen: SFR12.TJWdP.3DrGR-QzZOV.F392q (js/arp). Dou fé. Curitiba 19 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AV.7-89.502. - Prenotação 497.358, de 13/05/2025. **CANCELAMENTO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Em virtude da alienação do bem e da conclusão da construção constante da AV.276 da matrícula 85.081 (registro anterior), fica cancelado o regime de afetação desta unidade. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei nº 12.216/98. Sem custas (art. 31-E, I, § 1º e 2º, da Lei 4.591/1964). Selo Funarpen: SFR12.TJmdP.3DrGR-7zHOv.F392q (js/arp). Dou fé. Curitiba 19 de maio de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AV.8-89.502. - Prenotação 514.594, de 23/06/2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO** - O imóvel desta matrícula está inscrito no **Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB)** sob o nº **C2DRE3E8** e possui a **Indicação Fiscal nº 81.314.009.156-2**. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFR12E5NWvCNrn9TjOLF392p (fds/cm). Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2026.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

segue



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Lucemara da Silva  
20/07/2026



Valide aqui  
este documento



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR**

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210  
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

RUBRICA



CNM 080572.2.0089502-86

FICHA

- 02 -

**CONTINUAÇÃO**

AV.9-89.502. - Prenotação 514.594, de 23/06/2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Conforme documentação comprobatória que fica digitalizada, averba-se que o imóvel desta matrícula possui o **CEP: 81.690-200**. Custas: 315,00 VRCext = R\$87,25 + FUNDEP 5% R\$4,36 + ISS 4% R\$3,49 + FUNREJUS 25% R\$ 21,81 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$124,91. Selo Funarpen: SFRlInJkYPFTrkx4ErOWF392q (fds/cm). Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2026.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AV.10-89.502. - Prenotação 514.594, de 23/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 22 de junho de 2026, e demais documentação comprobatória que fica digitalizada (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor: R\$320.785,28. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 10-026916/2026, paga no valor de R\$8.661,20, datada de 11 de junho de 2026 - valor base: R\$320.785,28. FUNREJUS Guia nº 14000000013055028-6 paga no valor de R\$641,57, em 02 de julho de 2026 - base de cálculo R\$320.785,28. Custas: 2.156,00 VRCext = R\$597,21 + FUNDEP 5% R\$29,86 + ISS 4% R\$23,88 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$658,95. Selo Funarpen: SFRl2E5FWvCNrqaTwOLF392p (fds/cm). Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2026.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CHPZ-YYDEK-CQCMMF-2JEJC>



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Lucemara da Silva  
20/07/2026

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 89.502 do Registro Geral desta Serventia. (ec)

O referido é verdade e dou fé, 20 de julho de 2026. Certidão emitida às 11:59:06. Prot. 514.594. Certidão nº 318.799. Certidão nº 318.799.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.



**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Curitiba - Estado do Paraná**  
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar  
Fone (41)3224-3555 - email: [certidão@5ricuritiba.com.br](mailto:certidão@5ricuritiba.com.br)  
**CHARLES WILLIAN BENDLIN**  
**REGISTRADOR**

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CHPZ-YYDEK-CQCMF-2JEJC>



Presidência da República  
Casa CMI  
Medida Provisória Nº  
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
Lucemara da Silva  
20/07/2026

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

